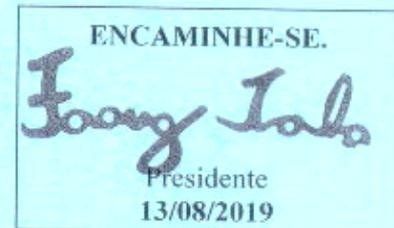




**INDICAÇÃO Nº 13439**

Colocação de placa PROIBIDO ESTACIONAR na Rua Itirapina, lado oposto ao nº 502 (Vila Lacerda).



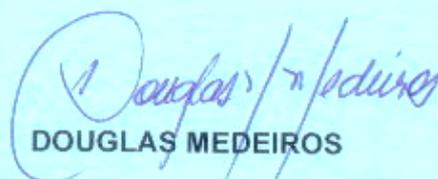
Considerando que não existe placa de sinalização indicativa de proibindo estacionar na Rua Itirapina, lado oposto ao número 502, na Vila Lacerda;

Considerando que a sinalização instalada atualmente fica muito distante do local de maior fluxo de veículos, que é próximo a uma agência dos correios;

Considerando que os motoristas não percebem que existe essa proibição e estacionam seus veículos em local crítico, aumentando o risco de acidentes e atropelamentos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para colocação de placa PROIBIDO ESTACIONAR no local supracitado.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2019.

  
DOUGLAS MEDEIROS